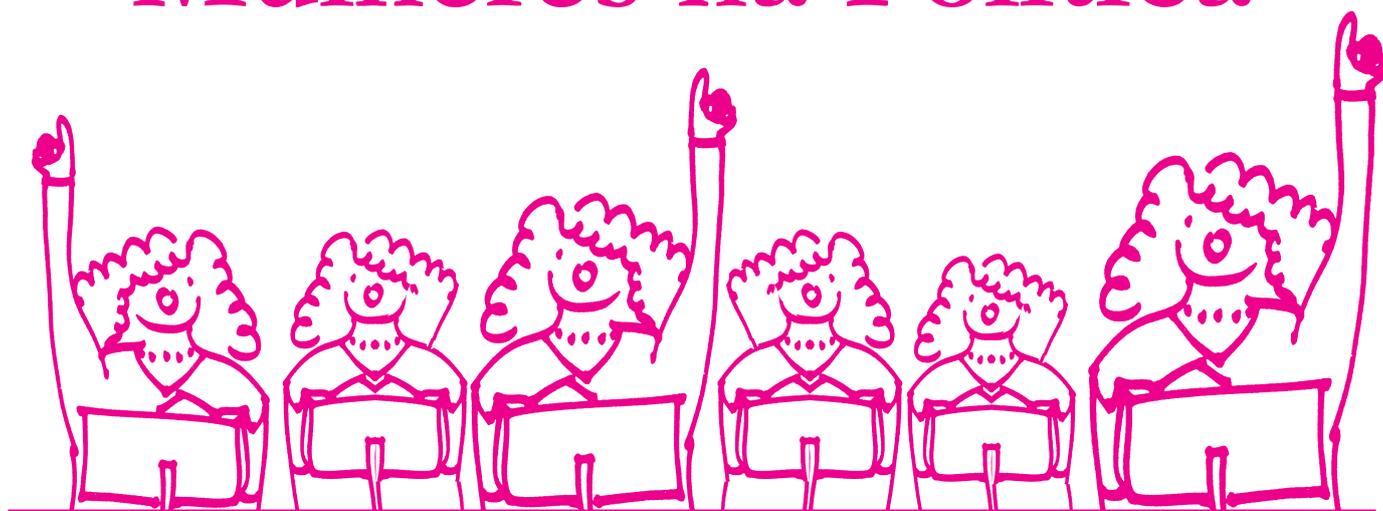


Mulheres na Política



A participação política das mulheres nas eleições 2006

Este ano, o povo brasileiro participou de mais uma edição das eleições nacionais. Foram eleit@s deputad@s distritais, estaduais, federais, senador@s, governador@s e o presidente da república. A experiência política foi marcada novamente por uma séria de jogos de poder e econômicos, amenizados até certo ponto pelas novas mudanças na campanha eleitoral tais como: proibição de showmícios e distribuição de camisetas. A participação política das mulheres se torna mais uma vez foco de debates públicos. Quais os limites impostos por nossa democracia representativa para de fato redistribuirmos poder, equalizarmos oportunidades e garantirmos participação social nos processos decisórios? Qual a estrutura que nossa sociedade oferece às mulheres para que possam participar de forma igualitária dos espaços de decisão com os homens? Vale lembrar que mais uma vez não foi possível obter dados sobre o recorte racial dessa participação, fato que agrava ainda mais o quadro de desigualdades na distribuição e acesso ao poder no Brasil. Almira Rodrigues, pesquisadora do CFEMEA, analisou a participação feminina nas eleições e esta edição do jornal Fêmea traz um resumo de suas análises.

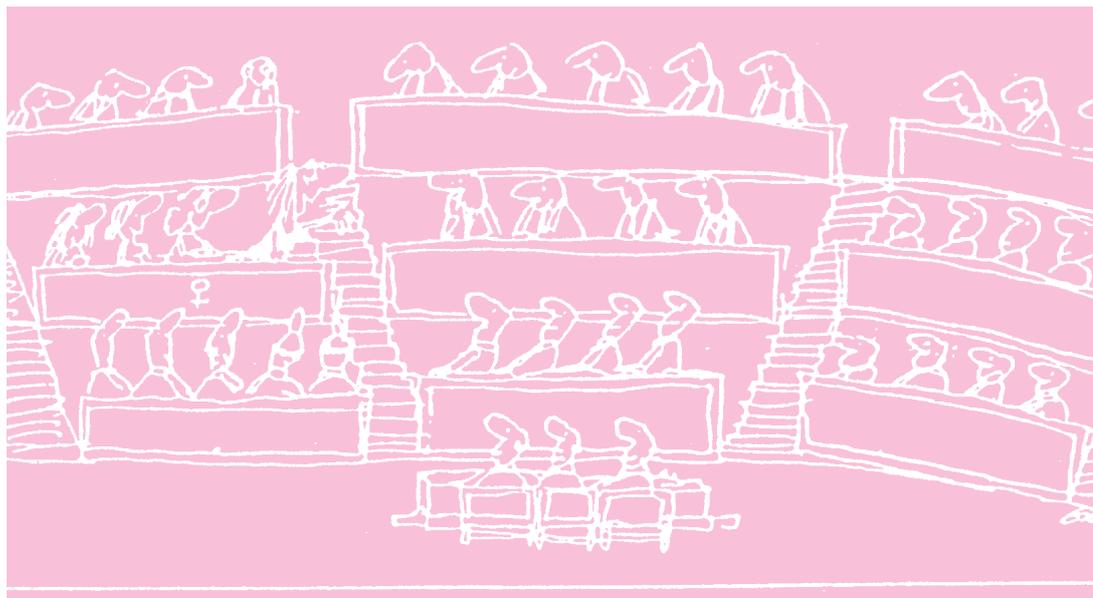
Leia mais sobre eleições na página 3.

Mulheres constroem e conquistam uma nova lei contra a violência

Apesar das dificuldades encontradas no campo das eleições, bem como nos diversos campos nos quais ainda é preciso consolidar os direitos das mulheres, este ano as mulheres brasileiras tiveram uma grande conquista. A Lei Maria da Penha, sancionada no dia 7 de agosto de 2006 teve sua história relatada no jornal Fêmea em suas edições anteriores. Essa legislação é um marco na história brasileira, ela coloca o Brasil no hall dos 18 países da América Latina e Caribe que possuem uma lei integral de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Mulheres monitoram os gastos públicos e a elaboração de leis orçamentárias

E como não poderia deixar de ser, o CFEMEA destaca mais uma vez a importância do monitoramento e incidência política no Orçamento Público para garantir a efetivação dos direitos. A implementação da Lei Maria da Penha, bem como dos outros direitos garantidos legalmente precisa de recursos para efetivação das políticas públicas. Em 2006, o CFEMEA acompanhou a construção das leis orçamentárias federais de 2007 e também a execução do Orçamento Mulher 2006.



As campanhas eleitorais que todas acompanhamos, seja pelos meios de comunicação, ou pela própria militância, foram marcadas pelos debates sobre corrupção. Os escândalos noticiados pela mídia mostraram mais uma vez a debilidade do sistema político brasileiro e da urgência de transparência e controle social nos serviços prestados pelas pessoas que hoje governam o País enquanto noss@s representantes.

A democracia representativa foi discutida por vários movimentos e o próprio sistema político é hoje tema de debate para a construção de uma plataforma dos movimentos para a reforma política no Brasil. Questionamos que representatividade é essa que não representa sequer quantitativamente mulheres, negr@s, jovens e homossexuais. Por outro lado, mas no mesmo sentido, que representatividade é essa que permite que alguns/mas pouc@s se apropriem de recursos financeiros oriundos da força de trabalho de toda a população?

A partir desses questionamentos fica mais fácil compreender como uma reforma ampla e democrática do sistema político se torna hoje uma das chaves para alterar a forma como é exercido o poder, bem como quem o exerce, para o combate à corrupção e para a construção da igualdade de direitos em nosso País.

Os escândalos que acompanhamos nos mostram as disputas de poder e principalmente o mau uso dos recursos públicos. Essa constatação nos mostra mais uma vez a urgência de compreendermos cada vez mais os processos de elaboração dos orçamentos públicos nos diversos âmbitos: municipal,

estadual e federal. Saber para onde os recursos públicos estão indo e decidir sobre isso é um direito de tod@s e precisamos ter acesso a esse direito, por isso é fundamental lutar pela transparência, e por mecanismos de controle social, garantindo a participação da população nas decisões do País.

Este ano as mulheres brasileiras conquistaram a Lei 11.340 (a Lei Maria da Penha) uma forte aliada no enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres. Graças à mobilização das mulheres e à sensibilização d@s parlamentares e representantes do Executivo foi possível ter esse avanço. Esse foi um primeiro passo. Agora é preciso implementar o que diz a lei e para isso é fundamental a destinação de recursos no orçamento. Para, por exemplo, garantirmos a criação de varas especializadas de atendimento à violência contra as mulheres. Este ano o CFEMEA acompanhou o ciclo orçamentário também com essa perspectiva.

Nesse sentido, o CFEMEA acredita que a incidência dos movimentos de mulheres e feministas é fundamental. Compreender, analisar e incidir sobre os orçamentos públicos é uma chave para conseguirmos que saia do papel a Lei Maria da Penha.

O CFEMEA se despede e parabeneza a atuação da Bancada Feminina da última legislatura e dá as boas vindas às novas parlamentares, esperamos juntas continuarmos e ampliarmos nossas lutas pelos direitos das mulheres.

Parabéns mulheres e muita força para todas nós em nossas próximas caminhadas!

Nota: Neste Jornal, usamos o símbolo @ para o masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: filh@ significa filha mulher ou filho homem.



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602,
Ed. Goiás – 70317-900 – Brasília-DF,
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico:
imprensa@cfemea.org.br

Sítio:
<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Eliana Graça, Leila Linhares, Maria
Aparecida Schumacher, Natália
Mori e integrantes do Colegiado
Diretor: Camilla C. Valadares,
Guacira César de Oliveira e Natalia
Mori Cruz.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos,
Clair Castilhos, Fátima Oliveira,
Heleieth Saffioti, Jacira Melo,
Jacqueline Pitangui, Leilah Borges
Costa, Mara Régia, Marcelo
Lavenere, Margareth Airlha, Maria
Amélia Teles, Maria Bethânia
Melo Ávila, Nair Goulart, Salete
Maccaloz, Sônia Correa
e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto,
Delaine Martins, Edna Roland,
Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta
Soares, Hildete Pereira, Paola
Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth
Barreiros, Maria Zulene Farias
Timbó e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandez Cavalcante,
Elizabeth Saar, Francisco
Rodrigues, Gilda Cabral, Leila
Rebouças, Mirla de Oliveira Maciel,
Mylenna Calasans de Matos.

Conselho de Parlamentares:

Deputadas Jandira Feghali, Iara
Bernardi, Laura Carneiro, Luci
Choinacki, Yeda Crusius e Zulaiê
Cobra. Deputados Alceu Colares,
Fernando Gabeira, João Grandão e
Roberto Freire. Senadora Maria do
Carmo Alves. Senador Paulo Paim.

Responsável:

Camilla Valadares

Colaboradora:

Amanda Vieira

Consultor@:

Célia Vieira e Rodrigo Ávila

Apoio:

HBS, OXFAM, Fundação Ford,
Fundação AVINA, Embaixada da
Finlândia, UNIFEM.

Tiragem:

14.000 exemplares.

Diagramação e Artes Finais:

Quiz Design Gráfico
(Eduardo Meneses)

Impressão:

Gráfica Coronário

As brasileiras agora têm do seu lado a Lei Maria da Penha

Uma lei integral de enfrentamento à violência doméstica e familiar



Ilustração: mfiempres nº 141

Quem acompanhou as últimas edições do jornal Fêmea e as notícias do sítio eletrônico do CFEMEA torceu junto durante a trajetória da Lei 11.340/2006. A Lei Maria da Penha já foi conhecida como Projeto de Lei 4.559/2004 e Projeto de Lei da Câmara (em tramitação no Senado) PLC 37/2006. Hoje ela é um dos recursos mais importantes para o enfrentamento da violência doméstica e familiar que atinge milhões de mulheres em todo o Brasil.

Com a sanção dessa Lei, no dia 7 de agosto de 2006, o País entra para o grupo dos 18 países da América Latina e Caribe que, reconhecendo a gravidade do problema, possuem uma lei integral para enfrentar esses crimes.

Uma série de documentos foram e estão sendo elaborados pelos movimentos de mulheres e pelo governo para divulgação da lei. Alguns podem ser encontrados no sítio eletrônico do CFEMEA e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (www.cfemea.org.br e www.planalto.gov.br/spmulheres)

Quem foi Maria da Penha Fernandes:

Maria da Penha quase foi assassinada por seu então marido. Os fatos aconteceram em 1983, a primeira tentativa foi com o uso de arma de fogo e a segunda por eletrocussão e afogamento. Esses episódios causaram lesões irreversíveis à saúde de Maria da Penha. Apesar de condenado em dois julgamentos, o autor da violência não havia sido preso devido aos sucessivos recursos de apelação. Em 2001, após 18 anos da prática do crime, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos responsabilizou

o Estado brasileiro por negligência e omissão em relação à violência doméstica e recomendou várias medidas em relação ao caso concreto de Maria da Penha e em relação às políticas públicas do Estado para enfrentar a violência doméstica contra as mulheres brasileiras. Por força da pressão internacional de audiências de seguimento do caso na Comissão Interamericana, em 2002, o processo no âmbito nacional foi encerrado e em 2003 o ex-marido de Penha foi preso. Fonte: www.patriciagalvao.org.br

Implementação da Lei

Essa conquista só foi possível porque mulheres em todo o País participaram da mobilização para que os parlamentares aprovassem os projetos de lei e para que o presidente da república a sancionasse. Essa força será necessária também para a efetivação dessa Lei.

Atent@s a isso, os movimentos de mulheres, bem como juristas em vários estados já estão debatendo e tomando uma série de medidas.

Um dos fatores importantes para a implementação da Lei nos vários âmbitos (municipal/distrital, estadual e federal) é a destinação de recursos para a execução das medidas necessárias, tais como capacitação dos agentes nos atendimentos e criação das varas especiais.

Nesse sentido, é cada vez mais imprescindível que os movimentos de mulheres e feministas conheçam os processos orçamentários e acompanhem as construções das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, bem como dos Planos Plurianuais nos municípios e estados. Exigir a transparência e realizar o controle social é papel de toda a sociedade.



Equipe do CFEMEA se reúne com Bancada Feminina e representantes do Executivo para debater emendas ao Orçamento 2007

Lei Maria da Penha e programas de enfrentamento à violência contra as mulheres podem sofrer sérias restrições orçamentárias para 2007

Estudo elaborado pelo CFEMEA revela que projeto de Lei Orçamentária Anual 2007 (PLOA 2007) para o programa de Prevenção e Combate a Violência contra as Mulheres sofreu redução de 34% com relação a 2006. Além disso, vários programas apresentam baixa execução orçamentária, ou seja, o valor investido neles é menor do que o autorizado pela Lei. Esses dados apontam para a necessidade cada vez maior de atuação das organizações de mulheres e d@s defensor@s de direitos humanos no Ciclo Orçamentário. O Orçamento está previsto para ser aprovado até o dia 20 de dezembro.

O projeto de Lei Orçamentária Anual 2007 (PLOA 2007) para o programa de Prevenção e Combate a Violência contra as Mulheres sofreu redução de 34% com relação a 2006. Este ano, o programa teve autorizado recursos no valor de R\$12.285.837,00. Até setembro, haviam sido empenhados R\$ 6.122.101,00, o que corresponde a 49,83% do total. O PLOA 2007, encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional, prevê o montante de 8.109.007,00 milhões.

Os recursos destinados a esse programa vêm sendo empregados nas ações de apoio a abrigos para mulheres em situação de risco, em serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência, em projetos educativos e culturais de prevenção à violência contra as mulheres e na capacitação de profissionais para atendimento as mulheres em situação de violência.

Programa da Transversalidade de Gênero – O PLOA 2007 também reduziu 28,61% dos recursos destinados ao programa de Gestão da Transversalidade Gênero. Neste ano o programa teve autorizado recursos no valor de R\$5.256.973; o PLOA 2007, encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional, aloca neste programa apenas R\$ 3.773.170,00.

Nos últimos três anos, a relação entre recursos autorizados e despesas efetivamente pagas nesse programa vem caindo: em 2004, a execução foi de 73,2%, enquanto em 2006 caiu para 60,7%. Até setembro deste ano, haviam sido empenhados R\$ 1.357.252,22, o que corresponde a 25,82% do total autorizado.

Sistema de Segurança Pública – a criação do Sistema Nacional de Informação sobre a Violência contra a Mulher nos órgãos de segurança pública é considerada uma importante ação de combate ao tráfico de mulheres. A ação “Implantação do Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais” é parte do programa Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) - Programa

1127, Ação 5000. Essa é uma das ações que o Relatório de Implementação 2005 do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres coloca como prioridade na área de combate à violência contra as mulheres.

Apesar de estar presente no Plano, essa prioridade não se reflete nos investimentos: o SUSP registrou baixa execução orçamentária neste ano. Dos R\$74.359.667,00, autorizados, empenhou até setembro somente R\$1.576.981, o que corresponde a 2,12% do autorizado. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2007 propõe a alocação de apenas R\$ 30.188.156,00 para esta ação, ou seja, uma redução da ordem 59,40%.



Foto: Camilla Valadares

Equipe do CFEMEA se reúne com Bancada Feminina e representantes do Executivo para debater emendas ao Orçamento 2007

Relações desiguais de gênero na distribuição dos recursos públicos

O total de R\$20.2 milhões pagos em 2004 e 2005 é muito pouco para enfrentar um problema com as dimensões que tem a violência contra as mulheres. E torna-se insignificante quando se compara, por exemplo, a soma de R\$ 63 bilhões que foi destinada à produção de Superávit Primário em 2004, montante esse que superou a soma de todos os recursos disponibilizados para a promoção da igualdade, assistência social, segurança pública, saúde, educação, cultura, urbanismo, habitação, saneamento, gestão ambiental e organização agrária.

Essa política econômica estabelece juros altos e penaliza trabalhador@s brasileiro@s, eliminando postos de trabalho, reduzindo o poder de barganha d@s trabalhador@s, que assim são forçad@s a aceitar salários menores. Os altos juros também reduzem os gastos sociais e intensificam uma tributação que penaliza @s trabalhador@s e consumidor@s.

As relações assimétricas de gênero (dominação/subordinação) são um elemento fundamental à exploração do trabalho e à concentração da riqueza e do poder. Por isto, ao longo dos últimos anos economistas feministas vêm elaborando parâmetros e variáveis de gênero que revelam as proporções inversas que orientam, de um lado a arrecadação e mobilização de recursos para a receita pública, e por outro, a distribuição destes recursos mediante o planejamento e o orçamento público.

Uma parcela relevante daquela dívida que o Estado decidiu não saldar (ou seja, a dívida com os direitos da cidadania) vem recaindo sobre as mulheres das camadas populares que, como já dissemos, pagam um preço muito mais alto do que os homens da sua mesma camada social, porque a ausência do Estado na garantia dos serviços públicos, tais como creches, lavanderias e restaurantes comunitários, sobrecarrega as múltiplas jornadas de trabalho feminino.

Como se isto não bastasse, o poder público arrecada invisivelmente e se apropria indevidamente do trabalho das mulheres, na medida em que mobiliza para o desenvolvimento de suas políticas sociais o trabalho voluntário ou precário feminino, como é o caso, por exemplo, do Bolsa Família e das agentes de saúde no Programa de Saúde da Família. Tais programas demandam das mulheres da comunidade às quais se destinam uma carga extra de trabalho não remunerado ou mal remunerado. Isto se dá em decorrência da restrição dos serviços públicos, imposta pela meta de redução dos gastos sociais, realizada em nome da chamada “responsabilidade fiscal”.

Se, como pudemos ver, na hora de mobilizar e arrecadar os recursos públicos as desigualdades de gênero se reproduzem; também na hora de distribuir os recursos, mediante os Orçamentos Públicos, as injustiças se repetem. De fato, os programas e ações governamentais que estão orientados à promoção da igualdade são tão poucos e têm recursos tão reduzidos nos Orçamentos Públicos que praticamente não conseguem impactar as estruturas da desigualdade. Dos quase 400 programas estabelecidos pelo

PPA (Plano Plurianual 2004-2007), menos de duas dezenas foram concebidos na perspectiva da igualdade de gênero. O próprio Plano Nacional de Políticas para as Mulheres tenta extrapolar estes limites, reunindo ações previstas em cerca de 40 programas, mas enfrenta enormes dificuldades, dada a persistente falta de indicadores que permitam avaliá-los e re-orientá-los para a promoção da igualdade.

Monitoramento dos Recursos – A ação política para assegurar os direitos conquistados deve incluir o acompanhamento dos processos de planejamento das políticas e distribuição dos recursos públicos. Nessa perspectiva, é importante que os movimentos monitorem o Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres (PNPM) e de suas metas, bem como participem de todo o processo orçamentário nele envolvido.

O CFEMEA empreendeu ações junto às comissões do Congresso Nacional (ver matéria na página XX) e à Bancada Feminina para fazer valer o PNPM. É fundamental que essas ações sejam multiplicadas pelos movimentos de mulheres nas audiências públicas e nas comissões que tratam do orçamento também nas esferas municipal e estadual. A ação conjunta dos movimentos é essencial para a alocação de recursos suficientes ao desafio de implementação da Lei Maria da Penha, além de outros que se fizerem necessários.

Seminários ampliam a participação dos movimentos sociais na elaboração do Orçamento Público

Foto: Camilla Valadares



Instrumento fundamental para o planejamento e o controle das finanças públicas, o Projeto de Lei Orçamentária é discutido pela primeira vez em debates públicos por meio de Seminários Regionais. A medida colabora para aproximar a população do tema e estimular a criação de mecanismos mais participativos na elaboração do Orçamento.

De 6 a 10 de novembro, um grupo de parlamentares e técnicos da Comissão Mista de Orçamento viajou mais de 6,4 mil quilômetros, entre Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Florianópolis (SC), Manaus (AM) e Recife (PE), realizando debates públicos sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2007 (PLOA). Nesses seminários diversos grupos da sociedade civil e movimentos sociais das mais diferentes temáticas e segmentos tiveram espaço para avaliar o PLOA 2007 e encaminhar propostas de emenda e sugestões para esse Projeto.

O presidente da Comissão Mista de Orçamento, deputado Gilmar Machado explica que a intenção da realização dos Seminários foi criar condições para um orçamento participativo no Brasil. O parlamentar reconhece que no início os integrantes da comissão receberam a realização dos seminários com estranheza, mas que depois a idéia foi aderida por todos.

O CFEMEA esteve presente no seminário que ocorreu em Brasília, ocasião em que diversas entidades também se mostraram favoráveis à iniciativa da realização das audiências públicas. No entanto, a preocupação mais apontada pelas entidades que estavam ali presentes foi com relação à qualidade e ao peso dessa intervenção da sociedade civil; a Comissão ainda não estabeleceu um instrumento claro que obrigue o Congresso a acatar ou não as sugestões das entidades, nem sob quais critérios serão consideradas as emendas sugeridas por elas.

Nessa perspectiva, a secretária executiva do Fórum Brasil do Orçamento, Eliana Magalhães Graças, defende que as audiências precisam ser institucionalizadas e que elas não podem depender de uma vontade pessoal. A assessora técnica do CFEMEA Guacira Oliveira também levanta uma outra crítica: na hora do encaminhamento, as propostas da sociedade civil foram passadas às bancadas regionais. Ela defende que as emendas da sociedade,

nas audiências, deveriam ser apresentadas diretamente ao relator do Orçamento ou à Comissão de Legislação Participativa.

Sobre o Sistema Orçamentário Brasileiro – O sistema orçamentário brasileiro é composto por três instrumentos principais: a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). O Plano Plurianual, que vigora por quatro anos, estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração federal para as despesas de capital e os programas de duração continuada, veiculando um planejamento de médio prazo. Já a LDO é elaborada anualmente e objetiva detalhar as metas e prioridades da administração para o ano subsequente e orientar a elaboração da lei orçamentária anual. A partir dos parâmetros definidos pela LDO e em consonância com a programação do PPA, a LOA estima as receitas e fixa as despesas de toda a administração pública federal para o ano subsequente. O sistema orçamentário brasileiro está definido nos arts. 165 a 169 da Constituição Federal.

A importância do orçamento público nos índices sociais

O último relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) mostra que o Brasil melhorou seu índice de desenvolvimento humano, mas caiu no ranking mundial. Para o PNUD, uma das principais explicações para o avanço ou a piora das condições sociais dos países é o orçamento público, que revela as reais prioridades dos governantes. Investir mais numa área em detrimento de outra é estratégico no combate às desigualdades.

Orçamento público é concretização de conquistas!

Para o próximo ano, o relatório do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007 incorporou emenda proposta pelo CFEMEA que salvaguarda a execução dos recursos do Programa de Combate à Violência contra as Mulheres, na medida em que impede a limitação de empenho (contingenciamento dos recursos disponíveis). Entretanto, se os recursos alocados forem reduzidos e insuficientes, anula-se a conquista obtida.

Por isso, a atuação do CFEMEA e de organizações e redes de mulheres junto às comissões de orçamento do Congresso Nacional são fundamentais para reverter a diminuição de recursos orçamentárias dos progra-

Portal Orçamento Brasil – Outra importante medida para que @ cidadã/o acompanhe os processos orçamentários é o portal Orçamento Brasil. Lançado no dia 6 de novembro, o site traz informações sobre a execução orçamentária de transferência da União a cada estado e município. @ cidadã/o também vai encontrar explicações didáticas sobre o processo orçamentário e seus grandes números, como o total de recursos destinados à saúde, à educação e à infraestrutura. O portal pode ser acessado pela página da Câmara Federal www.camara.gov.br

mas e ações de enfrentamento da violência contra as mulheres que estão na proposta do Executivo. A apresentação de emendas que acresçam recursos pelas Comissões Técnicas e pelos/as parlamentares no Congresso Nacional, bem como o convencimento do relator do Orçamento sobre o caráter prioritário desses programas, são ações políticas que têm de ser desencadeadas todos os anos.

Emendas: estratégias fundamentais para a participação dos movimentos sociais na Elaboração do Orçamento

O Congresso Nacional recebe o Projeto de Lei Orçamentária do Poder Executivo e avalia o planejamento feito pelo executivo, elaborando emendas que têm o objetivo de melhorar alocação dos recursos públicos. É nesse momento que as entidades e movimentos sociais devem atuar junto aos congressistas, marcando reuniões e audiências para apresentar propostas que atendam as necessidades sociais identificadas por esses movimentos.

Nos estados e nos municípios os processos são semelhantes; é importante acompanhar as emendas nas assembleias legislativas e nas câmaras de vereadores. Desse modo, os movimentos sociais podem ajudar parlamentares – e sociedade em geral – a identificar projetos e programas que atendam demandas das comunidades que representam.



Foto: Camilla Valadares



Regina Adami, assessora parlamentar da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres fala da importância dos recursos para o enfrentamento à violência durante a reunião com a Bancada Feminina do Congresso Nacional

Reunião do CFEMEA com a Bancada Feminina

No dia 21 de novembro, as integrantes do CFEMEA se reuniram com a Bancada Feminina (atualmente composta por 9 senadoras e 42 deputadas) para apresentar propostas de Emenda ao Orçamento produzidas pelo CFEMEA.

O debate abordou as propostas de emenda orçamentária apresentadas pelo CFEMEA e a as possibilidades de ampliação de recursos para os programas de combate à desigualdade de gênero.

Veja a seguir o resumo das emendas proposta pelo CFEMEA, avaliadas pelas comissões neste ano:

1. Promoção da Igualdade de Raça, Gênero e Etnia no Desenvolvimento Rural (Comissão de Legislação Participativa CLP – Câmara)
2. Promoção de Eventos de Políticas para as Mulheres (Comissão de Legislação Participativa CLP – Câmara)
3. Apoio a Projetos de Incentivo a Autonomia Econômica das Mulheres (Comissão de Assuntos Sociais CAS - Senado)
4. Capacitação de Agentes para a Prevenção e Atendimento de Mulheres em Situação de Violência (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa CDH - Senado)
5. Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial (Comissão de Legislação Participativa CLP – Câmara)
6. Serviços Especializados no Atendimento as Mulheres em Situação de Violência (Comissão de Direitos Humanos e Minorias CDHM - Câmara)
7. Capacitação de Profissionais da Rede de Atenção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (Comissão de Assuntos Sociais CAS - Senado)
8. Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social (Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público CTASP - Câmara)
9. Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública de Educação Infantil (Comissão de Educação e Cultura CEC - Câmara)
10. Monitoramento e Avaliação de Ações de Governo (Comissão de Fiscalização Financeira e Controle CFFC - Câmara)
11. Atenção Integral à Saúde da Mulher (Comissão de Seguridade Social e Família CSSF - Câmara)

ELEIÇÕES DE 2006 NO BRASIL: A DIFÍCIL CONQUISTA DE MANDATOS ELETIVOS POR MULHERES

Os resultados eleitorais apontam para questões substantivas a serem urgentemente enfrentadas pelo Estado e pela sociedade brasileira, mediante suas instituições públicas (Governos, Parlamentos e Justiça Eleitoral) e privadas, em especial, partidos políticos e movimentos de mulheres.^[1]

Balanço Eleitoral

Foram poucas as mulheres eleitas em 2006. Segundo os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de um total de 2.498 candidatas (2 à Presidência, 26 aos Governos, 35 ao Senado, 652 à Câmara Federal e 1.783 às Assembleias e Câmara Legislativas) foram eleitas apenas 176 mulheres (3 Governadoras, 4 Senadoras, 46 Deputadas Federais e 123 Deputadas Estaduais/Distritais).^[2]

Esses resultados são péssimos e trazem a idéia/sentimento de que a eleição de mulheres é um acontecimento cada vez mais difícil, gerando frustração e desânimo. Faz-se necessário, no entanto, tomar um distanciamento e fazer uma releitura dos resultados, valorizando e reconhecendo as positivities dos mesmos em cenários tão adversos.

Algumas interpretações dos resultados

Os resultados eleitorais reafirmam a reduzida representação política das mulheres entre o total de eleitos/as.^[3] Elas são: 11,11% dos governantes estaduais; 14,8% da bancada renovada no Senado Federal; 8,97% dos/as deputados/as federais; e 11,61% dos/as deputados/as estaduais/distritais. Esta subrepresentação é uma constante, apesar de apresentar algumas variações segundo os cargos proporcionais e majoritários, os partidos políticos e as unidades da federação. Esta situação merece maiores investigações visando identificar as peculiaridades locais/regionais e históricas.

No geral, a reduzida representação das mulheres pode ser explicada por vários fatores, entre os quais pode-se destacar: a prevalência da cultura patriarcal; as características do processo eleitoral e da representação política no País; as desigualdades competitivas de gênero; e a lógica de estrutura e funcionamento dos partidos políticos.

A cultura patriarcal embora venha perdendo terreno na sociedade brasileira ainda tem sustentáculos. A associação homem-espaço público e mulher-espaço privado ainda permeia a mentalidade e o inconsciente das pessoas, independentemente do gênero, da raça/etnia, da classe social. Esta associação é continuamente reafirmada à medida que a ação política, atividade por excelência do espaço público, é realizada por homens, que efetivamente concentram poder político, ocupando posições junto ao Estado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Mas, não só junto ao Estado, pois os homens concentram posições de poder também junto aos partidos políticos e à maioria das organizações da sociedade civil organizada.

A representação da política como uma atividade masculina, por excelência, carrega alguns paradoxos. Em algumas pesquisas de opinião com eleitor@s, tem sido evidenciado que as mulheres possuem melhor imagem, em termos éticos e de integridade no trato com a "coisa pública". No entanto, a maior parte tanto de homens quanto de mulheres afirma que nunca votou em mulheres para cargos eletivos, sugerindo a influência de possíveis variáveis como desconfiança ou resistência em desmontar a associação homem-espaço político.

Para além das posições alcançadas por mandato eletivo, a situação de subrepresentação se repete nos casos em que

as posições são fruto de indicação política. A indicação de nomes para o 1º escalão nos Poderes Executivo e Judiciário, feitas por Governantes em suas respectivas esferas (federal, estadual e municipal), também não contempla mulheres de uma forma significativa, mesmo sabendo-se da existência de mulheres com trajetórias públicas brilhantes e íntegras.

Outra variável explicativa para resultados eleitorais tão precários para as mulheres pode ser buscada nas próprias características do processo eleitoral e da representação política no País. O processo eleitoral brasileiro está ancorado no poder econômico e no jogo de influências, à medida que vigora o financiamento privado de campanhas eleitorais. Apesar de um limite para o valor das contribuições de pessoas jurídicas (empresas, fundações) e de pessoas físicas, os/as candidatos/as que angariam maiores contribuições financeiras - o que passa por maiores articulações e influências junto a empresas e corporações - têm melhores condições para serem eleitos/as. É sabido que a prática de compra direta de votos foi uma constante na história política brasileira, conformando a compra da representação política e a reprodução de poderosos nestes espaços. Esta prática vem sendo combatida e atualmente é mesmo criminalizada pela legislação eleitoral. No entanto, a prática ganhou outras expressões, mais sutis e indiretas. Assim, a cada eleição, observa-se uma maior profissionalização da política com gastos de campanha crescentes e astronômicos.

Outra característica desse modelo eleitoral e de representação política é o peso da expressão individual e a ênfase personalista, à medida que os/as eleitores votam em pessoas e não em partidos políticos. Assim, o modelo favorece às lideranças políticas consolidadas, construídas em um complexo de relações de clientelismo, influências e de acumulação de história de vida pública.

Estas características apontam diretamente para uma profunda desigualdade competitiva de gênero na política representativa. As mulheres têm e angariam menos recursos financeiros, além de terem menos história de vida pública e articulações e influências mais reduzidas e restritas. Como se não fora pouco, a desigualdade de gênero sustenta dife-

rentes dinâmicas do uso e distribuição do tempo disponível para a prática política. Assim, enquanto a política tende a ser a atividade exclusiva e/ou principal dos homens (sendo realizada inclusive com remuneração), no caso das mulheres, a prática política tende a ser conjugada com atividades profissionais remuneradas e atividades domésticas (cuidado da casa e das crianças, das pessoas idosas e doentes). Essa é outra diferença que gera uma enorme desigualdade nos processos político-eleitorais, condicionando e limitando a participação política das mulheres.

Por fim, merece destaque a lógica de estruturação e funcionamento dos partidos políticos, instituições que detém o monopólio da representação política junto ao Estado. Estas instituições são um reduto masculino por excelência. Apenas recentemente, principalmente a partir dos anos noventa, a problemática da subrepresentação das mulheres ganhou acolhida em alguns poucos partidos. Nas principais organizações partidárias – em termos de representantes eleitos/as e de história político-ideológica –, as militantes têm se organizado visando sensibilizar e influenciar a direção e o conjunto partidário para promover a participação política das mulheres e incorporar as plataformas feministas. Se as mulheres filiadas já atingem um percentual expressivo em muitos partidos, em torno de 40%, não ocupam posições de destaque nas direções e representações partidárias na mesma medida. Os partidos se estruturam e funcionam segundo a lógica masculina, de total disponibilidade para as ações políticas, de disputa por ocupação dos postos de poder e de afirmação de influências e articulações políticas.

Por tudo isso – cultura patriarcal, características do processo eleitoral e partidário, uso e distribuição do tempo dos homens e das mulheres – as campanhas eleitorais das mulheres tendem a receber menor apoio e sustentação partidárias e a ter menor visibilidade comparativamente às campanhas dos homens, e, conseqüentemente, a receber menor apoio e voto de eleitores/as.

Este quadro é agravado à medida que não se vislumbra perspectivas concretas de sua superação a curto tampouco a médio prazo. Com a redemocratização política no País, a partir de 1985, as mulheres têm ampliado timidamente a sua participação e representação política. As cordenações e secretarias de mulheres nos partidos vêm se consolidando, embora careçam de apoio político e de recursos financeiros para a realização de seu trabalho. A partir de meados dos anos noventa, foram aprovadas legislações de cotas por sexo para as eleições proporcionais, medida esta fundamental embora não suficiente para ampliar a participação e representação política das mulheres.[4] Nessa década alguns poucos partidos adotaram a iniciativa de incluir em seus estatutos o princípio das cotas por sexo para a composição de suas direções partidárias.

Apesar da importância de todas essas medidas, elas têm se mostrado pouco eficazes para o enfrentamento do desafio que se tem pela frente – superar a subrepresentação das mulheres na política e democratizar a política representativa. Assim, é necessário adotar um conjunto de ações estruturais, permanentes e eficazes e esta é uma discussão extremamente oportuna e premente a ser aprofundada no espaço público.^[5]

[1] Este é o segundo texto do Projeto A participação política das Mulheres nas Eleições 2006, desenvolvido pelo CFEMEA, com o apoio da Embaixada da Finlândia. O primeiro abordou a situação das mulheres candidatas, “Mulheres e Eleições 2006 no Brasil: o difícil caminho de eleitoras a candidatas e eleitas”, e está disponibilizado no site www.cfemea.org.br – seção temas e dados – temática poder e política – item artigos e textos.

[2] Ver dados detalhados do TSE, sistematizados pelo CFEMEA, sobre candidaturas e eleitos/as no site www.cfemea.org.br – seção temas e dados – temática poder e política – item dados estatísticos.

[3] Esta subrepresentação é um fenômeno mundial e pode ser consultada no site da Inter-Parliamentary Union – www.ipu.org.

[4] A implantação de cotas por sexo ou cotas para mulheres tem sido objeto de legislação em 89 países (legislação constitucional, eleitoral ou partidária) sendo acompanhada pelo projeto Global Database of Quotas for Women, desenvolvido pelo IDEA – Internacional Institute for Democracy and Electoral Assistance e a Universidade de Estocolmo – www.quotaproject.org.

[5] O movimento feminista tem dado a sua contribuição para este debate. Nesse sentido, merece destaque a publicação Ponto de Vista Feminista sobre a Reforma Política, realizada pelo CFEMEA, com apoios da Embaixada da Finlândia e da Bancada Feminina no Congresso Nacional.

Articulação de Mulheres Brasileiras realiza seu 1º Encontro Nacional

No período de 7 a 10 de dezembro, mulheres de todo o Brasil estarão reunidas em Goiânia para debater assuntos importantes para as lutas pelos direitos das mulheres no País. Os temas do 1º ENAMB são: O contexto da luta feminista no Brasil e América Latina: novas e antigas problemáticas que desafiam o feminismo hoje; Questões feministas sobre a cultura, a economia e o mundo do trabalho (enfocando amplo leque de questões no terreno da ecologia, do fundamentalismo, do estágio atual da economia capitalista, da economia solidária e das relações no mundo do trabalho, considerando inclusive o trabalho doméstico); A política feminista hoje: questões a serem enfrentadas com prioridade; possibilidades de articulação de alianças, no feminismo e no campo dos movimentos sociais; possibilidades de ação na relação entre sociedade e Estado; e A práxis feminista e questões organizativas para fortalecimento da AMB: marcos de referência que orientam a luta feminista, insuficiências e horizontes utópicos no feminismo; questões para a prática e política de formação feminista, elementos para uma política de comunicação da AMB.

Mais informações: www.articulacaodemulheres.org.br

Continua o cadastramento para receber o jornal Fêmea

Agradecemos a todas as pessoas que já enviaram suas fichas de cadastramento para receber o jornal Fêmea, vocês já estão em nossos bancos para continuar recebendo o jornal. Solicitamos a quem não se cadastrou e deseja continuar recebendo a versão impressa do jornal Fêmea que envie cópia da ficha abaixo preenchida até o dia 19 de janeiro.

Por meio eletrônico (com os assuntos: sugestões para o Fêmea ou cadastramento para o Fêmea) para cfemea@cfemea.org.br;

Correio Convencional CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria - SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás - 70317-900 - Brasília, DF, Brasil; Fax: +55 (61) 3224-1791.

Desde já agradecemos e continuamos abertas às sugestões e críticas que podem ser encaminhadas juntamente com as fichas aos cuidados de Leila Rebouças para um dos seguintes endereços:

Lembramos que todas as edições do jornal são e continuarão sendo disponibilizadas no sítio eletrônico www.cfemea.org.br.

Ficha de cadastramento:

Cadastro de entidade ou Cadastro individual

Nome completo da pessoa: _____

Nome da entidade: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ Caixa postal: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones / fax (com ddd): _____ E-mail: _____ Home page: _____

Você participa do Movimento de Mulheres? SIM NÃO

Qual seu grupo? _____

Assinale a principal (APENAS UMA) área de atuação:

- | | | | | |
|--|---|--|------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Área Assistencial | <input type="checkbox"/> Educação Popular | <input type="checkbox"/> Saúde e Sexualidade | <input type="checkbox"/> Direito | <input type="checkbox"/> Movimento Sindical |
| <input type="checkbox"/> Trabalho | <input type="checkbox"/> Direitos Humanos | <input type="checkbox"/> Partido Político | <input type="checkbox"/> Violência | <input type="checkbox"/> Educação e Pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Poder | <input type="checkbox"/> Outra. Qual? _____ | | | |

Assinale a natureza de sua Entidade:

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Entidade do Movimento de Mulheres | <input type="checkbox"/> Organismo Internacional | <input type="checkbox"/> Governamental/Poder Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Entidade da Sociedade Civil | <input type="checkbox"/> Governamental/Poder Executivo | <input type="checkbox"/> Governamental/Poder Judiciário |

Se for o caso, assinale o público específico que sua entidade trabalha:

- | | | | |
|--|---|---------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Mulher indígena | <input type="checkbox"/> Mulher lésbica | <input type="checkbox"/> Mulher negra | <input type="checkbox"/> Mulher com deficiência |
| <input type="checkbox"/> Mulher rural | <input type="checkbox"/> Mulher trabalhadora doméstica. | | |

Os comentários para as mudanças no jornal Fêmea e fichas de cadastramento para recebimento do jornal podem ser enviadas por meio eletrônico (com os assuntos: sugestões para o Fêmea ou cadastramento para o Fêmea) para imprensa@cfemea.org.br; ou por carta para AC/ Camilla Valadares - CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria - SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás - 70317-900 - Brasília, DF, Brasil; ou ainda por fax +55 (61) 3224-1791.

